

REQUERIMENTO

Requeiro a essa Presidência da Câmara dos Deputados a desapensação do PL 2409/11 de minha autoria que: (“Altera os parágrafos 2º e 3º do art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei 5.452 de 1º de maio de 1943, a fim de dispor que o tempo de deslocamento do empregado até o local de trabalho e para o seu retorno não integra a jornada de trabalho.”), e que o mesmo retorne para a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público para tramitação.

Brasília, 17 de abril de 2013.

ROBERTO BALESTRA
Deputado Federal
PP/GO